



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 011/2019
Decisão : 163/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo de nº 200.107.841/2019
Interessado : Concremat Engenharia e Tecnologia S/A

EMENTA: Aprova a solicitação de Inclusão de RT, formulada pela empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 11, realizada no dia 03 de julho de 2019, apreciando sua solicitação de Inclusão de RT, formulada pela empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, protocolada neste Regional sob o nº 200.107.841/2019, sob a relatoria do Conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após proceder análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, concluiu o parecer com o seguinte teor: *Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e considerando que a empresa interessada apresentou todos os documentos requeridos para inclusão do RT; Considerando que o responsável técnico a Engenheira Eletricista Karen Lopes Otoni, possui endereço de visto neste Regional, atendendo assim ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea; Considerando que a formação da profissional é parcialmente compatível com as atividades descritas no objeto social da empresa; Considerando que a empresa possui em seu quadro técnico engenheiros civis, sanitaristas, mecânicos, Geólogos, eletricitas, químicos; Diante do exposto, sou de parecer favorável a solicitação de inclusão da RT supracitada.* **DECIDIU por unanimidade, pelo deferimento a solicitação de Inclusão de RT acima referenciado, conforme parecer do Relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Jarbas Moranti Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2019

Eng.º Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea-PE